



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 001/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 13.2.2026.

PARTÍCIPIES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a **AADESAM - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação no prazo de vigência por mais 8 (oito) meses de execução, a fim de garantir a continuidade das ações e do planejamento, constantes no Plano de Trabalho de execução do PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DO CONTRIBUINTE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sem alteração do valor global.

VIGÊNCIA: 8 meses, a contar de 16/2/2026 a 16/10/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260906

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0001/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ;

CONSIDERANDO, a publicação do **Decreto de 22/01/2026**, D.O.E. no 35.629, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 002/2026-SGFP/SEFAZ, de 27/01/2026,

RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO	Subgerente	AD-3	13	10/12/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260837

PORTARIA Nº 0003/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM;

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,

CONSIDERANDO, a publicação do **Decreto de 06/02/2026**, D.O.E. no 35.640, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 006/2026-SGFP/SEFAZ, de 10/02/2026,

RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
SUZANE CRUZ FONSECA	Gerente	AD-2	14	01/02/2026
GLEICY RODRIGUES PAULO	Assessor II	AD-2	14	01/02/2026
MARCOS MARINHO DE ASSIS	Subgerente	AD-3	13	01/02/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260875

PORTARIA Nº 0002/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,